



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 8482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato Do Quinto Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 215/2018-** Contratado: Bamex Consultoria Em Gestão Empresarial- Ltda.
- **Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 305/2021** - Contratado: Assessoria E Consultoria Em Gestão, Planejamento E Projetos Na Área Pública Eireli.
- **Extrato De Convênio Nº 002/2022** – Contratado: Centro Universitário De Ciências E Empreendedorismo – UNIFACEMP.
- **Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 105/2021** - Contratado: Tedesco Alimentos Express Ltda.
- **Extrato Do Quinto Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 019/2018** - Locador(A): Sr. João Tomaz De Quadros Neto.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 11HFLIESE3JBjRR/E5EQWQ

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 215/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 215/2018 por mais 12 (doze) meses, que tem por objetivo dar continuidade á prestação de serviço de gerenciamento informatizado de manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL- LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.410/0001-06, com sede à Rua Raul Lopes, nº 880, sala 1305, Joquei, CEP: 64.048-065, Teresina PI, telefone nº (86) 3085-3265 - 99402-3131, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 1.372.455 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 700.827.823-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2238/2022. **Assinado em 25/02/2022. VIGÊNCIA: 19/03/2022 a 19/03/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 305/2021**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 305/2021 por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 20/02/2022, contratação de consultoria e assessoria em Gestão em Saúde, assim como os serviços diretamente vinculados a implementação de produtos que possam ajudar na eficiência gerencial e foco no incremento efetivo dos índices de produção, avaliação, auditoria e monitoramento dos processos de trabalho dos blocos de saúde da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO:** Empresa **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.834.141/0001-75, situada na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 35, Lote 27A, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.110-600, representada por **Robério Souza Boaventura**, portador do CPF sob nº 010.862.715-21. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2285/2022. **Assinado em 18/02/2022. VIGÊNCIA: 20/02/2022 a 20/11/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 002/2022** firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município, e **O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO - UNIFACEMP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 04.696.652/0001-63, situada na Praça Dr. Renato Machado, nº 10, Centro, CEP 44.573-045, Santo Antônio de Jesus, Bahia, neste ato representado por seu reitor, Sr. Antônio Carlos Lé Martini, CPF nº 024.751.205-25, residente e domiciliado em Salvador, Bahia. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objetivo promover ações que proporcionem o aprimoramento profissional dos funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus - PMSAJ através da concessão de desconto nas prestações de serviços educacionais proporcionados pela UNIFACEMP. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 2622/2022. **ASSINADO:** 01/03/2022. **VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 105/2021**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 10,96% baseado no Índice Nacional de Preços ao consumidor- INPC ao valor do **CONTRATO Nº. 105/2021**, a partir do dia 11/03/2022, contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de kit lanche, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações, exigências e quantidades constantes neste Termo de Referência e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020/SRP e quantitativos constantes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO:** Empresa **TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.038.133/0001-10, com sede na Avenida Cosme e Damião, s/n - Terminal Rodoviário - Andaiá, CEP: 44.434-040, no Município de Santo Antonio de Jesus-BA, Telefone: (75) 3631--2511, E-mail: financeiro@lanchonetedesco.com.br, neste ato representada pelo Sr Melentino Antonio Tedesco, portador da Cédula de Identidade nº 302.26-SGPC-ES e CPF nº 377.063.067-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2259/2022. **VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 11/03/2023.** Assinado em 03/03/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 019/2018– LOCATÁRIO:** Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR(A): SR. JOÃO TOMAZ DE QUADROS NETO**, portador do RG nº: 02.966.811-56 e do CPF nº: 560.341.645-91, residente e domiciliado à Rua Marita Amâncio, nº 690, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 019/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Loteamento Quinta do Inglês, nº 205, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, para o funcionamento de um anexo da Escola de Educação Infantil Creche Municipal Criança Feliz I. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 2181/2022. Assinado em 25/02/2022. VIGÊNCIA: 02/03/2022 até 02/03/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.